

*Câmara Municipal de Marechal Floriano*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **CÓPIA**

AUTÓGRAFO Nº 0010/97

LEI Nº 239/97

PROJETO DE LEI Nº 0016/97

DATA 25 / 02 / 97

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, E, TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 016/97 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,

**A P R O V A :**

Art. 1º - Fica criado o Cargo Comissionado de Assistente Técnico, ref. CC-4, com 02 (duas) vagas, designados ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Marechal Floriano.

Art. 2º - Os ônus decorrentes da presente autorização de contratação dos referidos servidores, correrão única e exclusivamente por conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Marechal Floriano - IPASMAF.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de fevereiro de 1997.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 21 de fevereiro de 1997.



PAULO LOVATTI JÚNIOR  
PRESIDENTE

*Câmara Municipal de Marechal Floriano*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÓPIA**

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

LEI Nº \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



ABEL KIEFER  
VICE-PRESIDENTE



JOSÉ JOAQUIM STEIN  
SECRETÁRIO